



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 508/2020 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 32/2020/SECOR/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Yuri Jorge Quintela Coimbra, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n°2338485; Gláucia Maximin Mendes, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°1275037; e Bruna Carla da Silva Tibúrcio, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n°2329339; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 23228.000134/2020-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrirelma Nunes Ferreira Bronze, REITOR - CD1 - IFAP**, em 16/03/2020 00:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2694
Código de Autenticação: 427ab10b8a

